

# 21º PROVA PEDESTRE ADRIANA DE SOUZA - IBIPORÃ - PR

## Regulamento do evento:

A 21ª Prova Pedestre é uma promoção conjunta da Prefeitura do Município de Ibiporã, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, inserida nas comemorações alusivas ao Dia do Trabalho e em homenagem à atleta municipal “ADRIANA DE SOUZA”, que será realizada no feriado do dia 01 de maio de 2023. O presente regulamento contém as disposições gerais para a realização da 20ª Prova Pedestre Adriana de Souza, contemplando todas as informações necessárias para sua realização. Sugerimos a leitura completa deste regulamento, para compreensão geral de todo o processo que envolve a prova.

**1. REALIZAÇÃO:** Prefeitura do Município de Ibiporã e Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**2. APOIO:** Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Samae Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Finanças e Departamento de Trânsito

**3. PATROCINADOR OFICIAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

**3.1 DATA:** 01 de maio 2023

**3.2 LOCAL:** Avenida dos Estudantes (em frente Secretaria Municipal de Saúde- Antigo Fórum).

**4. HORÁRIOS DE LARGADAS:**

**4.1 “Adrianinha”:** às 7h30minutos

**4.2 5km e 10km:** às 8H10M

## REGULAMENTO

### 1- APRESENTAÇÃO:

**Art. 1º.** O presente regulamento tem como finalidade estabelecer as normas a serem cumpridas pelos atletas que participarão da 21ª Prova Pedestre Adriana de Souza.

### 2- DATA DA REALIZAÇÃO:

**Art. 2º.** A prova será realizada no dia 01 de maio de 2023 (segunda feira). As largadas estão previstas para a partir das 07H30M.

### 3- INSCRIÇÕES:

**Art. 3º.** As inscrições serão efetuadas pela internet, através do site [www.stretracebrasil.com.br](http://www.stretracebrasil.com.br). As inscrições serão validadas após o preenchimento completo de todos os campos. As inscrições serão cobradas, limitada a 1000 (mil) inscritos. Não serão aceitas inscrições por telefone na Secretaria de Esportes fora do prazo ou no dia da prova.

**Art. 4º-** Os (as) participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado (a) da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental; No ato da inscrição o atleta declara estar apto e em plenas condições de saúde para participar da prova e responsabilizando-se pelos riscos, não cabendo a Comissão Organizadora ou Patrocinadores qualquer

responsabilidade por danos ou acidentes que por ventura o atleta venha a causar ou sofrer, durante ou após a competição.

**Art. 5º.** O período de inscrição on-line será até **23 de abril de 2023 (domingo)**, ou até o preenchimento total das inscrições, podendo as inscrições serem prorrogadas de acordo com a disponibilidade de vagas.

**Paragrafo unico:** Para as **500 (quinhentas) primeiras inscrições** será fornecida uma **camiseta casual alusiva ao evento**. A escolha do tamanho da camiseta será conforme disponibilidade no momento da retirada do kit, não podendo o atleta reclamar caso, no momento da retirada do kit não houver mais disponibilidade do tamanho desejado. Vale ressaltar que o pagamento da inscrição não dá direito a camiseta (somente para os primeiros 500 (inscritos), sendo dessa forma a camiseta um brinde, não dando direito a reclamações caso não tenha o tamanho desejado.

#### **4 - CONDIÇÕES DA PROVA:**

**Art. 6º.** Ao participar da prova o (a) atleta assume a responsabilidade pelo fornecimento de seus dados, bem como afirma estar de acordo com o Regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde, estando assim em plenas condições físicas para participar do evento, isentando assim os organizadores, promotores, patrocinadores, pessoas físicas e jurídicas ligadas à realização da prova, de quaisquer responsabilidades sobre acidentes de qualquer natureza que possam ocorrer antes, durante e após a realização do evento.

**Art. 7º.** Ao participar deste evento, o (a) atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, aos meios de comunicação que estiverem fazendo a cobertura jornalística do evento, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com os direitos de televisão, impressos, internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente.

**Art. 8º.** Não haverá reembolso por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos (as) participantes do evento, independente de qual for o motivo, nem por extravio de materiais ou prejuízo que eventualmente os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

**Art. 9º.** Atendimento pré-hospitalar - haverá unidades móveis de atendimento pré-hospitalar ao longo do percurso da corrida, incluindo a chegada.

**Art. 10º.** Pontos de hidratação - Na prova haverá 04 (quatro) postos de Hidratação e no local de largada e chegada.

**Art. 11º.** A retirada do Kit (numero de peito + chip + camiseta (quando inscrito nos termos do regulamento)) para atletas que residam a menos de 50 km de Ibiporã será feita pelo (a) atleta pessoalmente, através da apresentação OBRIGATÓRIA de documento de identificação (com foto) e comprovante de inscrição conforme discriminado abaixo:

&1º - Caso o kit seja retirado por um terceiro, o mesmo deverá apresentar o RG original do retirante e do atleta e o comprovante de inscrição.

&2º - Caso o atleta resida a mais de 50 KM de Ibiporã, poderá realizar a retirada do Kit do atleta no dia e local do evento (01/05/2023) no período das 06H30M às 07H45M.

&3º - Caso o atleta resida a menos de 50 KM de Ibiporã, deverá realizar a retirada do Kit do atleta no período de 27/04/2023 a 28/04/2022 no período das 08H30M às 16H30M e 29/04/2023 no período das 08H30M às 13H00M.

• **Local:** Secretaria Municipal de Esportes

**Endereço:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – RUA JOÃO BARRETO, 505 – JD PÉROLA

## **5- LOCAL DE LARGADA E DE CHEGADA:**

**Art. 12º.** A largada e chegada da corrida dar-se-á em frente a Prefeitura Municipal de Ibiporã, na avenida dos Estudantes, junto ao pórtico de Chegada, conforme croqui.

## **6- PERCURSO:**

**Art. 13º.** O percurso terá uma distância de 05 km (cinco quilômetros com uma volta) e 10 Km (dez quilômetros com duas voltas), com largada e chegada no mesmo local. Teremos também a Prova Adrianinha, destinadas para crianças de 08 a 15 anos.

**Art. 14º.** O percurso da corrida é feito na avenida dos Estudantes conforme croqui do percurso.

**Art. 15º.** É de responsabilidade do atleta o conhecimento do percurso da corrida.

## **7- CATEGORIAS e CLASSIFICAÇÕES DA CORRIDA**

**Art. 16º.** Serão classificados somente os que concluírem o percurso. O controle de tempo da prova será através do chip de cronometragem e passagem pelos 3 pontos de controle, CONFORME AS CATEGORIAS BAIXO:

### **5km e 10 Km - GERAL E MUNICIPAL (Permitido para atletas acima de 16 anos)**

- Categoria de 16 a 20 anos (nascidos entre 2007 e 2003).
- Categoria de 21 a 30 anos (nascidos entre 2002 e 1993).
- Categoria de 31 a 40 anos (nascidos entre 1992 e 1983).
- Categoria de 41 a 50 anos (nascidos entre 1982 e 1973).
- Categoria de 51 a 60 anos (nascidos entre 1972 e 1963).
- Categoria de 61 a 65 anos (nascidos entre 1962 e 1958).
- Categoria de 66 a 70 anos (nascidos entre 1957 e 1953).
- Categoria de 71 a 75 anos (nascidos entre 1952 e 1948).
- Categoria de 76 anos acima (nascidos abaixo de 1947 ).
- Categoria PCD - Geral Única 5Km
- Kangoo - Geral Única 5Km

### **“Adrianinha” (Infantil) (Permitido para crianças acima de 8 anos)**

- **Categoria A** - 8 a 10 anos (nascidos 2013 / 2014 / 2015) – 300 metros Apenas tempo bruto
- **Categoria B** - 11 a 13 anos (nascidos 2010 / 2011 / 2012) – 500 metros Apenas tempo bruto
- **Categoria C** - 14 e 15 anos (nascidos 2008 e 2009 ) – 800 metros Apenas tempo bruto

**Paragrafo único:** Em hipótese alguma haverá duplicidade de premiação.

## **8 - PREMIAÇÃO**

**Art. 17º.** O pódio será formado/composto pelo tempo bruto da prova (1º ao 5º) apontado pela cronometragem eletrônica NOS 5KM GERAL E MUNICIPAL E NOS 10KM GERAL E MUNICIPAL. Nas demais categorias e sexo não haverá formação de podium, somente entrega da medalha, podendo o atleta subir ao podium para tirar fotos. Os (as) atletas premiados na classificação geral, não serão premiados nas demais categoria ou seja, não haverá duplicidade de premiação. Na prova Adrianinha serão premiados os três primeiros de cada categoria e sexo.

**Art. 18º.** A classificação será por ordem de chegada por tempo bruto.

**Art. 19º.** Os (As) atletas classificados nas cinco primeiras colocações geral e municipal (5 Km e 10Km) serão premiados com troféus. Os atletas classificados nas três primeiras colocações nas categorias serão premiados com medalhas. **Todos os participantes receberão medalha de participação.**

**Art. 20º.** Serão distribuídas medalhas de participação para todos os atletas inscritos.

### **PREMIAÇÕES EM DINHEIRO:**

#### **“Adrianinha” (Masculino e Feminino) Categoria A/B e C**

- 1º lugar: 150,00 + Troféu
- 2º lugar: 100,00 + Troféu
- 3º lugar: 50,00 + Troféu

#### **PCD e Kangoo (Masculino e Feminino)**

- 1º lugar: 200,00 + Troféu
- 2º lugar: 150,00 + Troféu
- 3º lugar: 100,00 + Troféu

#### **5 KM GERAL (Masculino e Feminino)**

- 1º lugar: 600,00 + Troféu
- 2º lugar: 400,00 + Troféu
- 3º lugar: 300,00 + Troféu
- 4º lugar: 200,00 + Troféu
- 5º lugar: 100,00 + Troféu

#### **5 KM MUNICIPAL (Masculino e Feminino)**

- 1º lugar: 600,00 + Troféu
- 2º lugar: 400,00 + Troféu
- 3º lugar: 300,00 + Troféu
- 4º lugar: 200,00 + Troféu
- 5º lugar: 100,00 + Troféu

#### **10 KM GERAL (Masculino e Feminino)**

- 1º lugar: 2.500,00 + Troféu
- 2º lugar: 1.300,00 + Troféu
- 3º lugar: 1.000,00 + Troféu
- 4º lugar: 600,00 + Troféu
- 5º lugar: 400,00 + Troféu

#### **10 KM MUNICIPAL (Masculino e Feminino)**

- 1º lugar: 1.500,00 + Troféu
- 2º lugar: 1.000,00 + Troféu
- 3º lugar: 800,00 + Troféu
- 4º lugar: 500,00 + Troféu
- 5º lugar: 300,00 + Troféu

**Art. 21º.** Para o recebimento da premiação em dinheiro os atletas deverão levar os seguintes documentos para cadastro (RG, CPF, COMPROVANTE de residência e número da conta bancária do atleta).

**OBS. TODOS OS PAGAMENTOS EM DEPOSITO EM CONTA, SERÃO FEITO ATÉ O 15º DIA UTIL DO MÊS DE MAIO DE 2023.** Caso o atleta não esteja presente, o mesmo deverá entrar em contato com a organização, até 5 (cinco) dias úteis após a realização da prova, para fornecer os dados do atleta e o recebimento da premiação.

## **10 - SEGURANÇA**

**Art. 22º.** O evento contará com unidades de apoio de socorro de emergência para quaisquer contratempos que por ventura possa a vir ocorrer.

**Art. 23º** A Corrida de Rua ADRIANA DE SOUZA é devidamente segurada

## **9 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 24º.** O (A) atleta deverá correr sempre na pista bloqueada para a corrida, no percurso determinado pela organização. O não cumprimento dessa condição implicará na desclassificação do atleta;

**Art. 25º** o atleta deverá afixar o número de identificação na parte dianteira da camiseta de forma visível, sob pena de desclassificação da prova;

**Art. 26º.** A organização oferecerá aos participantes informações sobre o percurso, através da disponibilização do Croqui no site de inscrição [www.stretracebrasil.com.br](http://www.stretracebrasil.com.br) e redes sociais.

**Art. 27º.** A Comissão Organizadora disponibilizará Uma Unidade Móvel de Atendimento Pré Hospitalar no local da largada / chegada, e 1 (um) carro de apoio ao longo do percurso preparado para resgatar os atletas que necessitarem de apoio.

**Art. 28º.** A Comissão Organizadora não se responsabiliza por quaisquer acidentes que venham a ocorrer com os (as) atletas, antes, durante e depois da prova, sendo que todas as medidas serão tomadas para a total segurança dos concorrentes;

**Art. 29º. Para um maior controle e fiscalização dos concorrentes no decorrer da prova, o (a) atleta/competidor (a) deverá passar pelo tapete de leitura do chip no percurso da prova até pórtico de chegada, caso contrário será desclassificado (a);**

**Art. 30º.** A Cerimônia de premiação será realizada no mesmo dia da prova, logo após o seu término, **sendo obrigatório a todo (a) atleta estar vestido (a) com a camiseta da prova ao subir no Podium .**

**Art. 31º.** O número de identificação é pessoal e intransferível e de uso obrigatório.

**Art. 32º.** Qualquer dano causado ao numeral, que prejudique sua identificação poderá implicar a desclassificação do atleta (confira seu número e não troque com ninguém).

**Art. 33º.** Os atletas terão à disposição banheiros químicos no local da prova.

**Art. 34º.** Não haverá dupla premiação;

**Art. 35º.** A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para a prova.

**Art. 36º.** Não haverá guarda volume;

**Art. 37º.** O(a) atleta que se inscrever e/ou participar da Prova está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada por meio de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à Prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Todos os(as) participantes do

evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem à instituição organizadora.

**Art. 38º.** O Kit do atleta (contendo um Chip de cronometragem e um número de peito) será entregue mediante apresentação de um documento oficial com foto (onde conste a data de nascimento) e o comprovante de inscrição.

**Art. 39º.** Atletas Municipais: caso não seja comprovado o endereço ou naturalidade no ato da entrega do kit de atleta, não será possível realizar a alteração da inscrição e nem pagamento posterior, ficando a inscrição cancelada.

**Art. 40º.** CHIP DE CRONOMETRAGEM: O chip de cronometragem deve ser anexado conforme orientações técnicas da cronometragem para que não se solte durante a corrida.

**Art. 41º.** O número de identificação é pessoal e intransferível e de uso obrigatório.

**Art. 42º.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora da Prova.

## **9. TAXA DE INSCRIÇÃO**

- **PÚBLICO GERAL:** Conforme solicitação abaixo sendo as inscrições feitas pelo site [www.stretracebrasil.com.br/](http://www.stretracebrasil.com.br/) no valor de R\$30,00.

- **CRIANÇAS (8 à 15 anos) E IDOSOS: (acima de 60 anos) doação de 2 caixas de leite** (que serão doadas as entidades do Hospital Cristo Rei e Asilo Padre Leone) **que deverão ser entregues à comissão organizadora na retirada do kit. Inscritos na categoria municipal deverá apresentar juntamente o comprovante de endereço: conta de consumo (água, luz, telefone fixo ou celular, IPTU) emitida no máximo 120 dias.**

- **Todos os assuntos técnicos e os omissos neste regulamento serão resolvidos pelos organizadores da Prova. Informações na Secretaria Municipal de Esportes (43)3178-0204 das 8h às 12h e das 13h às 17h.**